



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 83 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 14 de junho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando (i) o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.011866/2018-54, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia Civil, Campus Curvelo**, conforme segue:

- I. Rachel Jardim Martini Santos (2271912);
- II. Thiago Pena Bortone (3084967);
- III. Ayrton Pereira da Mota (1121253);
- IV. Pedro Rodrigues de Almeida III (2115848);
- V. Anderson Moreira de Vasconcelos (3572506);
- VI. Marco Antônio de Souza Brito (2981455);
- VII. Thiago Bomjardim Porto (1024730);
- VIII. Luciana Patrícia Ferreira (1036910);
- IX. Sérgio Campos de Freitas (3686668);
- X. Carolina Vieira de Andrade (1211217);
- XI. Pablyne Sant?Ana Cristeli (1057330).

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a X, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **24/03/2021 a 23/03/2024**. Os membros citados nos incisos I e XI, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **14/06/2022 a 13/06/2025**.

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pelo membro indicado no inciso I, Artigo 1º dessa portaria, de **24/02/2022 a 13/06/2022**.

Art. 4º Convalidar os trabalhos realizados pelo membro indicado no inciso XI, Artigo 1º dessa portaria, de **05/05/2022 a 13/06/2022**.

Art. 5º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pela coordenadora do Curso de Engenharia Civil, Campus Curvelo, indicada no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a Portaria N 47/2021 - DIRGRAD, de 24 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 09:35)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.011866/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de
verificação: **bc6bf227d7**